

Ofício nº133/2018/SMG.

Ituiutaba - MG, 29 de agosto de 2018

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/39/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº 39/2018) do Ilustre Vereador Odeemes Braz dos Santos informo a V. Exa. que foi acionado a Senhora Maria Donizeti Vieira C. Aguiar Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes para responder as indagações conforme abaixo descrito, textualmente:

“Este procedimento de fotografar o veículo, por ocasião do cometimento da infração tem sido recomendado aos agentes de operação e fiscalização de Trânsito, não só nesta modalidade de infração, estacionamento em desacordo com a regulamentação, como também em qualquer outra que couber tal procedimento, em hora a lei que regulamenta o estacionamento na Área Azul, não o exige..”.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo